



Comissão Especial

PL nº 1013/11

Ernani Filgueiras de Carvalho – Gerente Executivo de Abastecimento,
Petroquímica e Biocombustíveis, IBP

Brasília, 26 de novembro de 2015



IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEIS

A casa
da nossa
indústria.

Missão: Promover o desenvolvimento do setor nacional de petróleo, gás e biocombustíveis, visando uma indústria competitiva, sustentável, ética e socialmente responsável.



Sobre o IBP

244



Empresas associadas

438



Membros individuais



Sobre o IBP

1.216 

Voluntários

110 

Colaboradores

42 

Comissões

Agenda

- O Projeto de Lei nº 1013/2011
- Projeção de oferta e demanda - ciclo *Otto* e *Diesel*
- A Formação de Preço dos Combustíveis
- A Posição do IBP



O Projeto de Lei Nº 1013/2011

“Dispõe sobre a fabricação e venda, em território nacional, de veículos utilitários movidos a óleo diesel, e dá outras providências”, e apensados.

Art. 1º É livre a fabricação e venda, em todo o território nacional, de veículos automotivos utilitários de médio porte movidos a óleo diesel.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entendem-se como veículos utilitários de médio porte os veículos automotivos de uso misto, para o transporte de cargas e passageiros, com peso superior a uma tonelada.

PL 2733/2011

- Dispõe sobre a fabricação e venda, em território nacional, de veículos leves movidos a óleo diesel, para uso como táxis, e dá outras providências.

Art. 1º É livre a fabricação, venda e utilização, em todo o território nacional, de veículos automotivos leves, movidos a óleo diesel, para uso exclusivamente como táxis.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entendem-se como veículos automotivos leves os veículos automotivos de uso em transporte de passageiros.

O Projeto de Lei Nº 1013/2011

Contexto histórico

- **PORTARIA Nº 23, DE 6 DE JUNHO DE 1994 (DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS –DNC)**

Considerações:

- O óleo diesel tem preço favorecido, sendo necessário efetuar expressivas importações desse produto para garantir o abastecimento do mercado nacional;
- Possibilidade de uso de outros combustíveis automotivos em substituição ao óleo diesel.

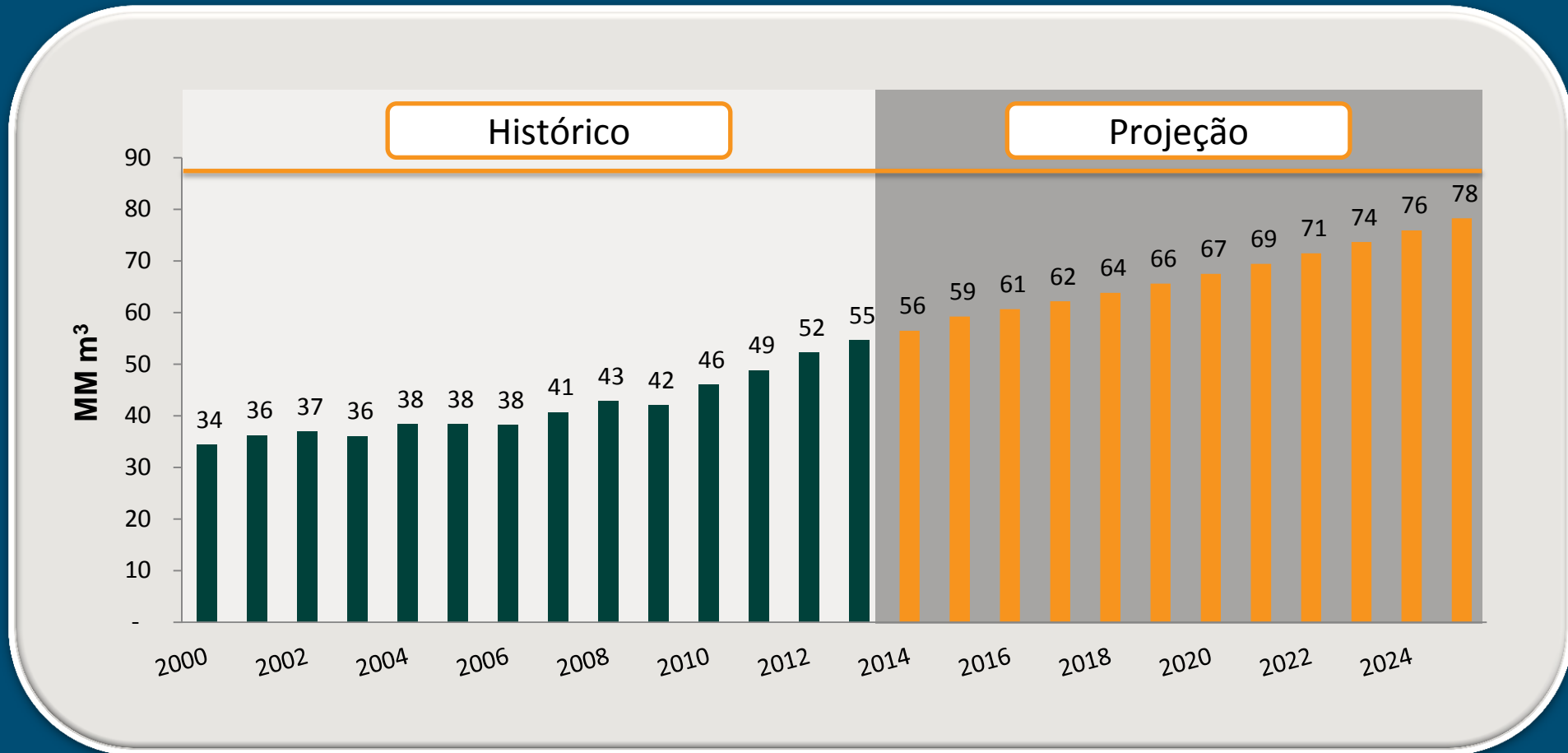
Art. 1º Fica proibido o consumo de óleo diesel como combustível nos veículos automotores de passageiros, de carga e de uso misto, nacionais e importados, com capacidade de transporte inferior a 1.000 (mil quilogramas), computados os pesos do condutor, tripulantes, passageiros e de carga.

Projeção de Oferta e Demanda

Ciclo Otto e Diesel



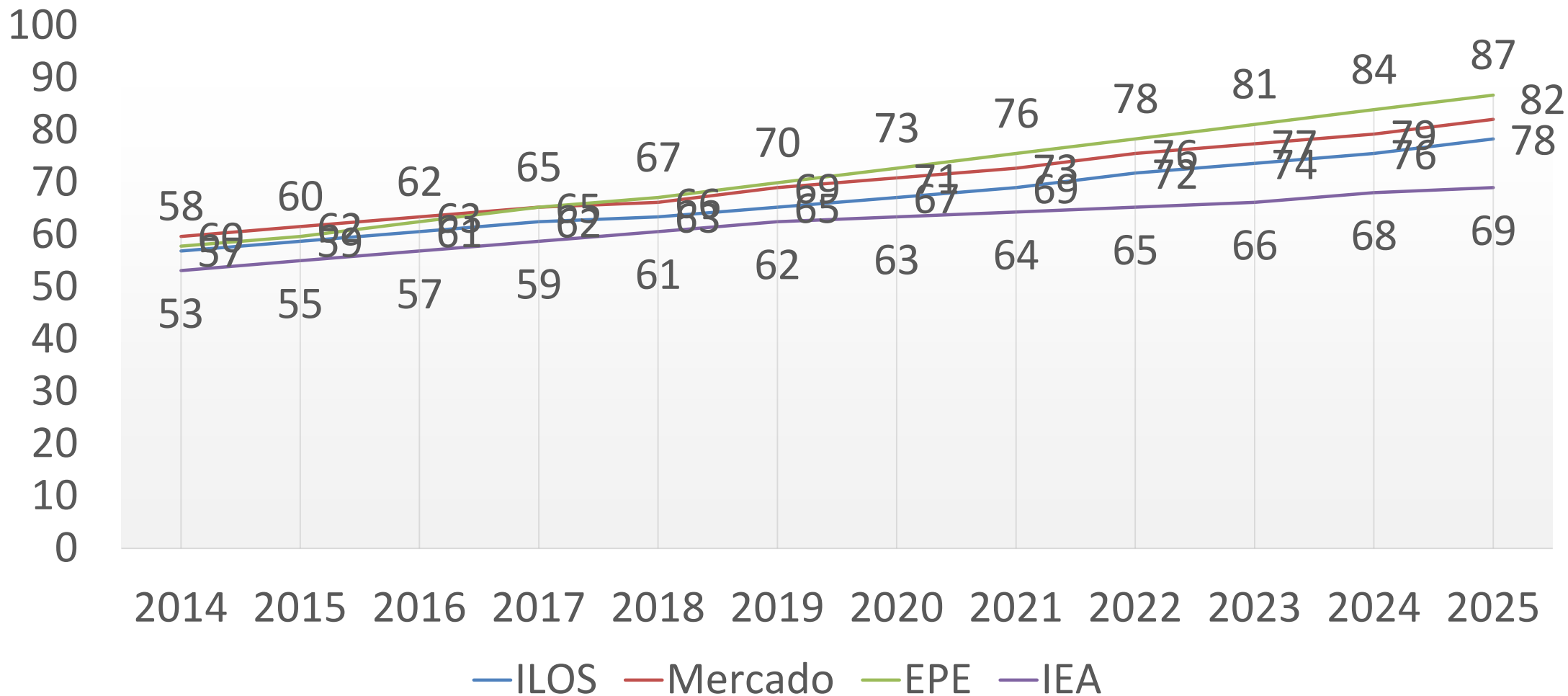
Projeção da demanda nacional de Óleo Diesel A



- As vendas de Óleo Diesel Marítimo representam 4% do total de vendas no ano e não é composto por Biodiesel.

Fonte: IBP/ILOS (2015)

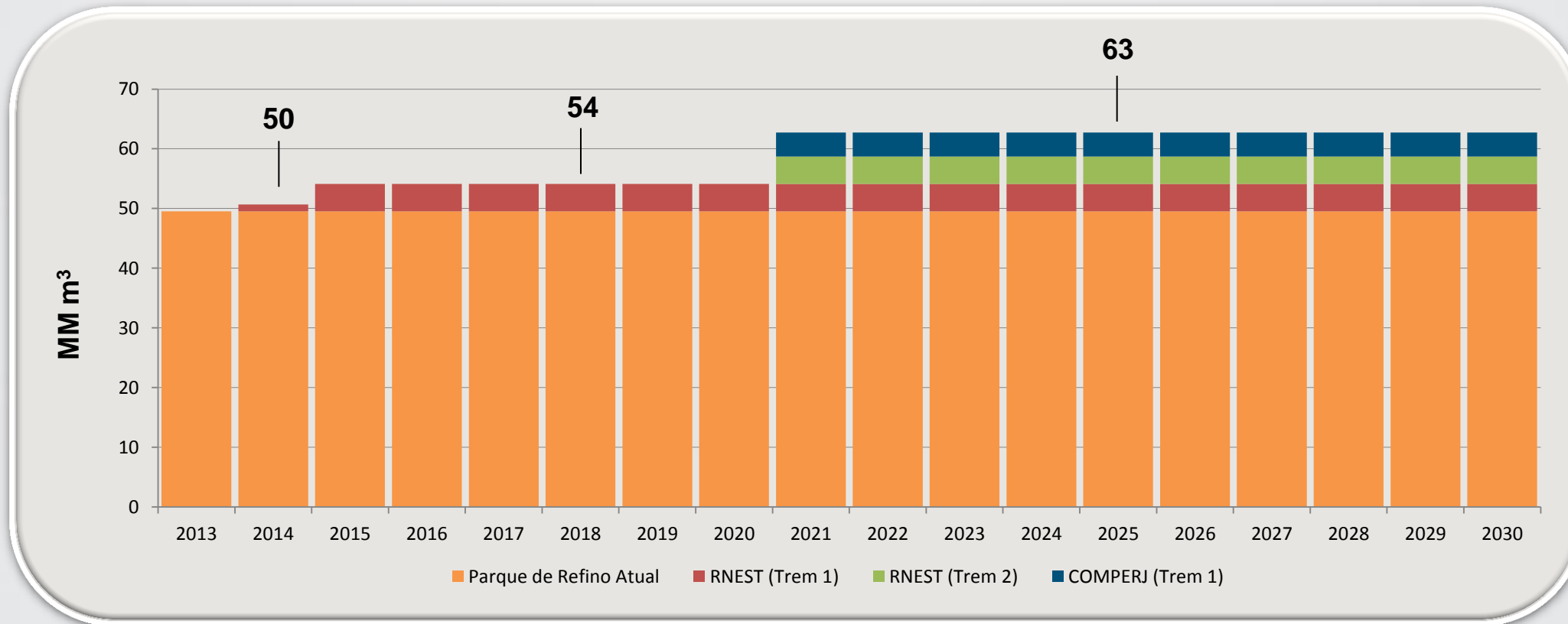
Projeção da demanda nacional de Óleo *Diesel A*



Fonte: IBP/ILOS (2015)

Oferta futura

Ciclo Diesel - Projeção da Oferta Nacional de Óleo *Diesel A*



Fator de Utilização da Capacidade das Refinarias = 98%

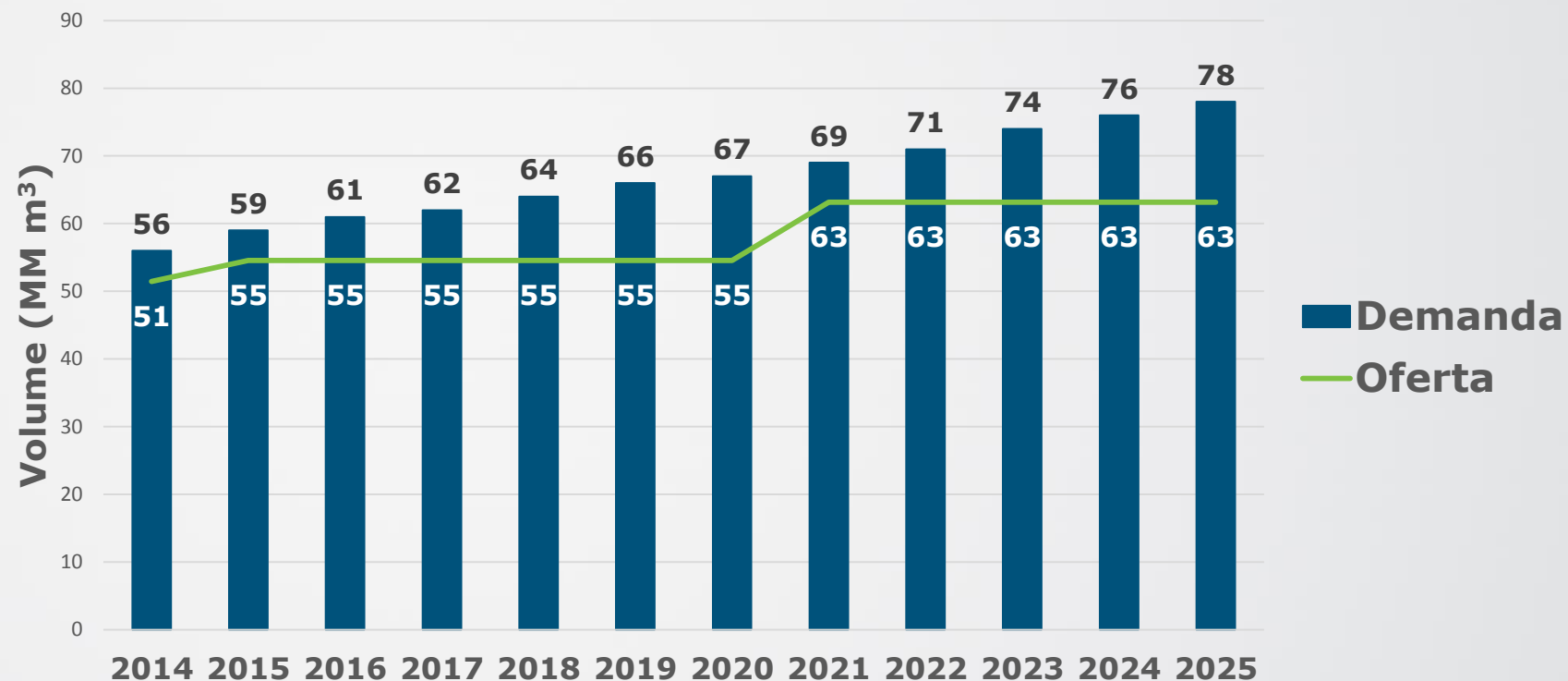
Fonte: IBP/ILOS (2015)

GAP de *Diesel A*

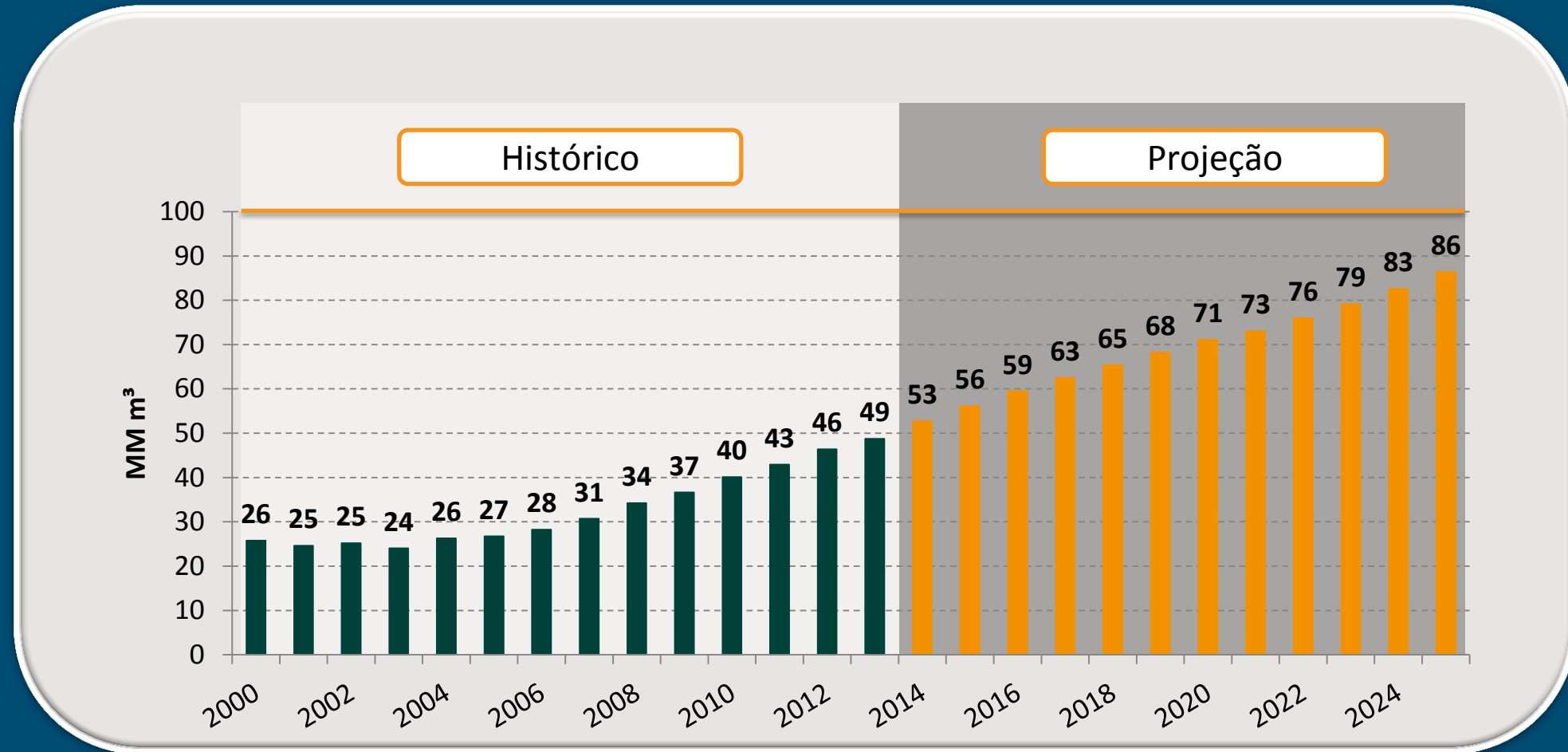
15,5 MM m³

É a projeção da necessidade de importação em 2025

Projeção de Oferta e Demanda de *Diesel A*

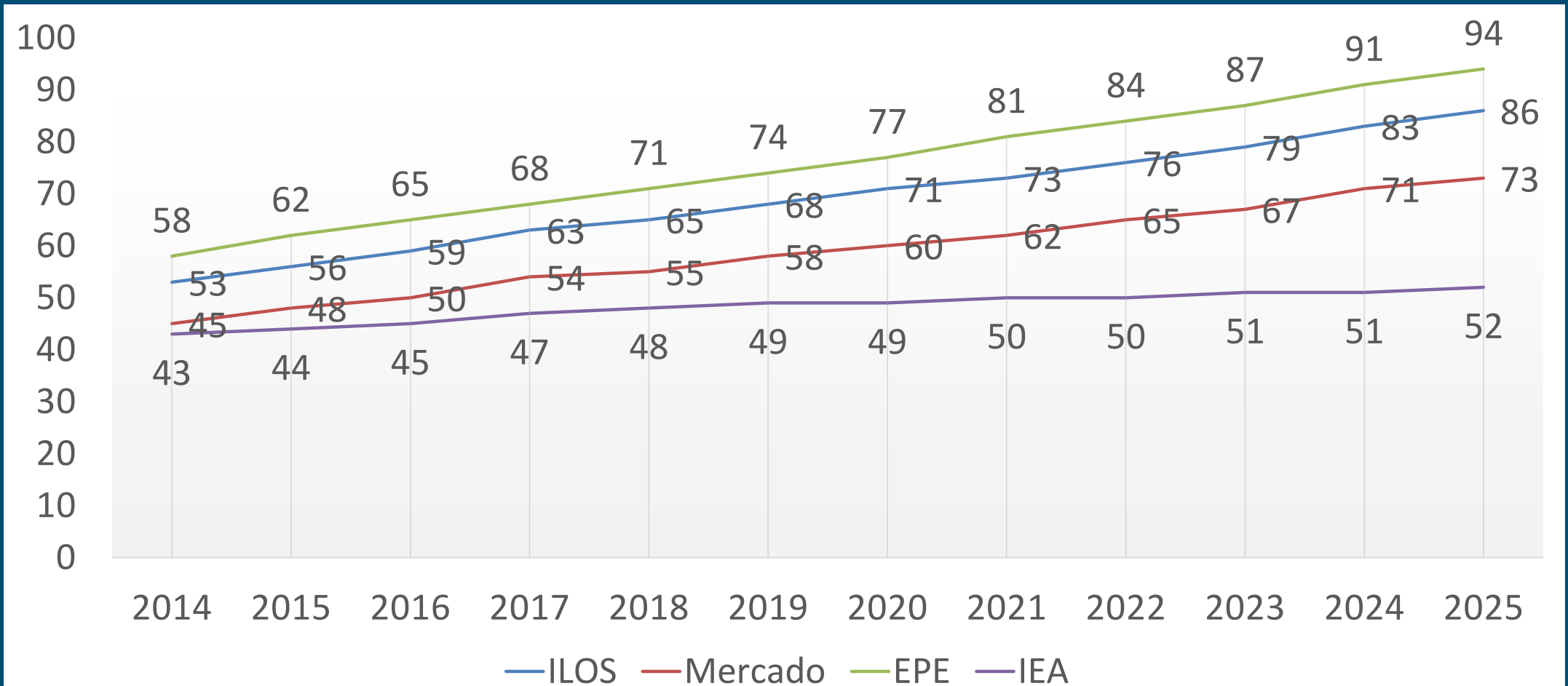


Projeção da demanda nacional de Gasolina Equivalente



Fonte: IBP/ILOS (2015)

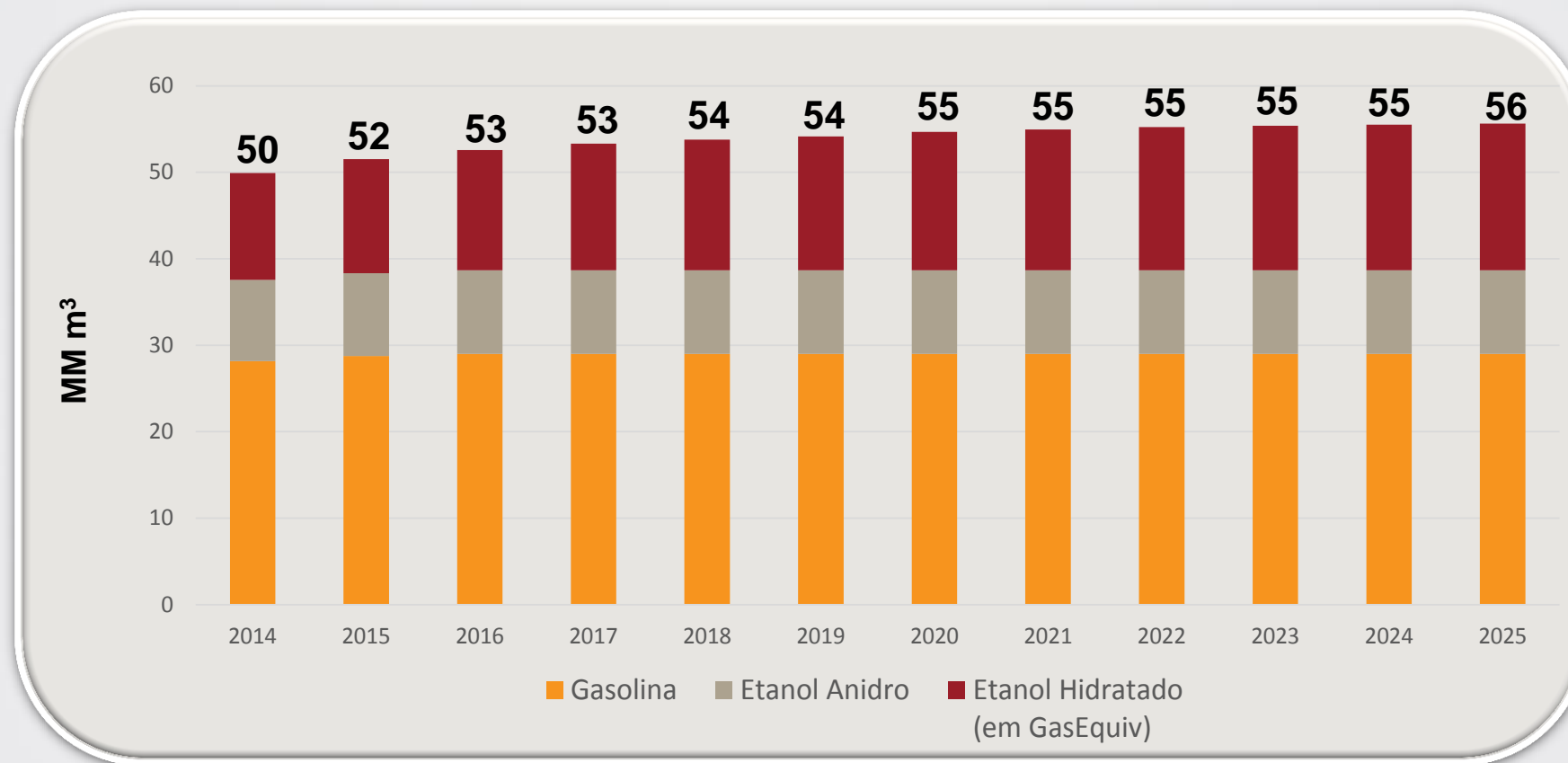
Projeção da demanda nacional de Gasolina Equivalente



Fonte: IBP/ILOS (2015)

Oferta futura

Projeção da Oferta Nacional de Gasolina Equivalente



Fonte: ANP e IBP/ILOS (2015).

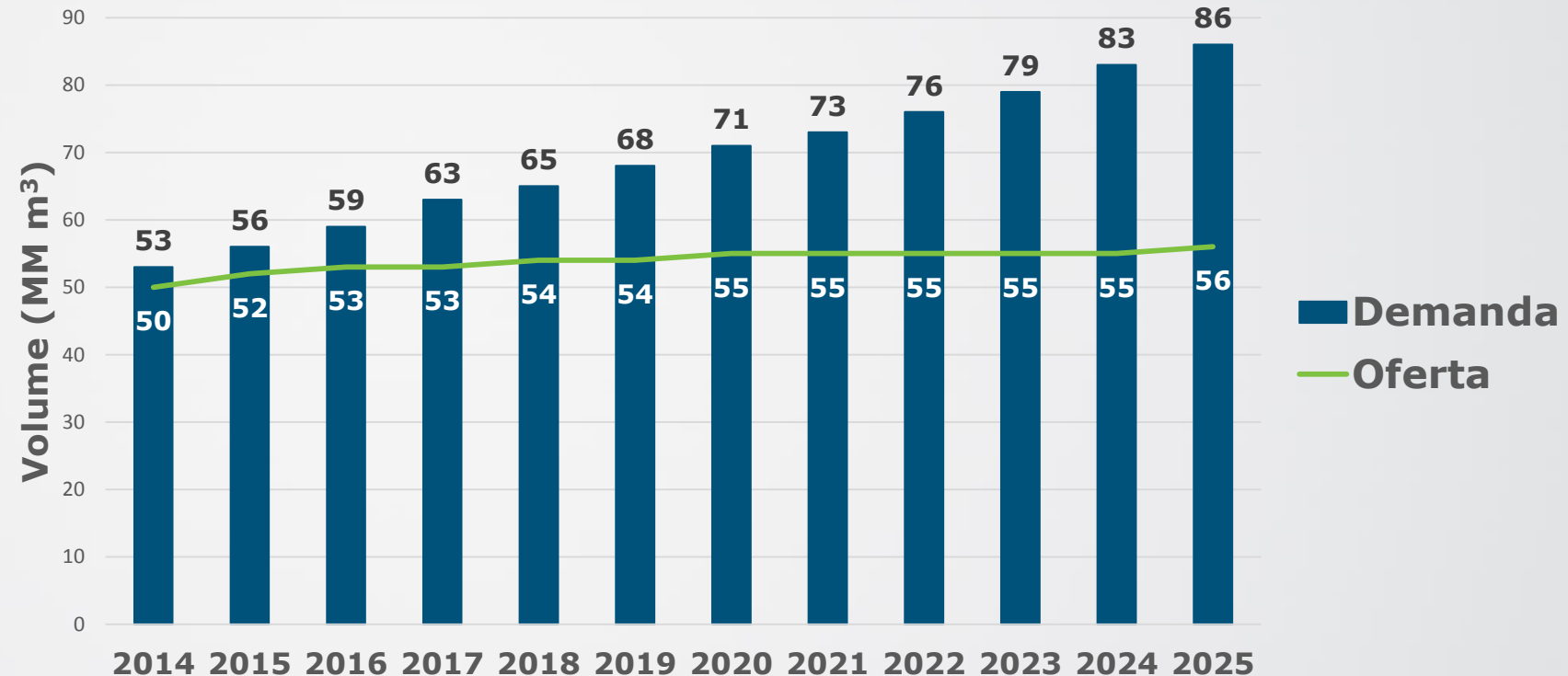
- A projeção já considera o aumento de eficiência na produção de gasolina gerado pelo PROMEGA, conforme descrito no PDE 2023.

GAP de Gasolina Equivalente

30,8 MM m³

É a projeção da necessidade de importação em 2025

Projeção de Oferta e Demanda de Gasolina Equivalente



A Formação de Preço dos Combustíveis



Composição de Preço dos Combustíveis ao Consumidor

Composição	Diesel	Gasolina
Realização	55%	32%
CIDE, PIS/PASEP, COFINS	8%	10%
ICMS	15%	28%
Custo Etanol Anidro ¹	-	15%
Custo Biodiesel ²	5%	-
Distribuição e Revenda	17%	15%
Representação total de impostos	23%	38%

¹ Composição: 73% gasolina A e 27% etanol anidro.

² Composição: 93% de diesel e 7% de biodiesel.

Fonte: Petrobras, ANP e Fecombustíveis

Emissões por Tipo de Combustível

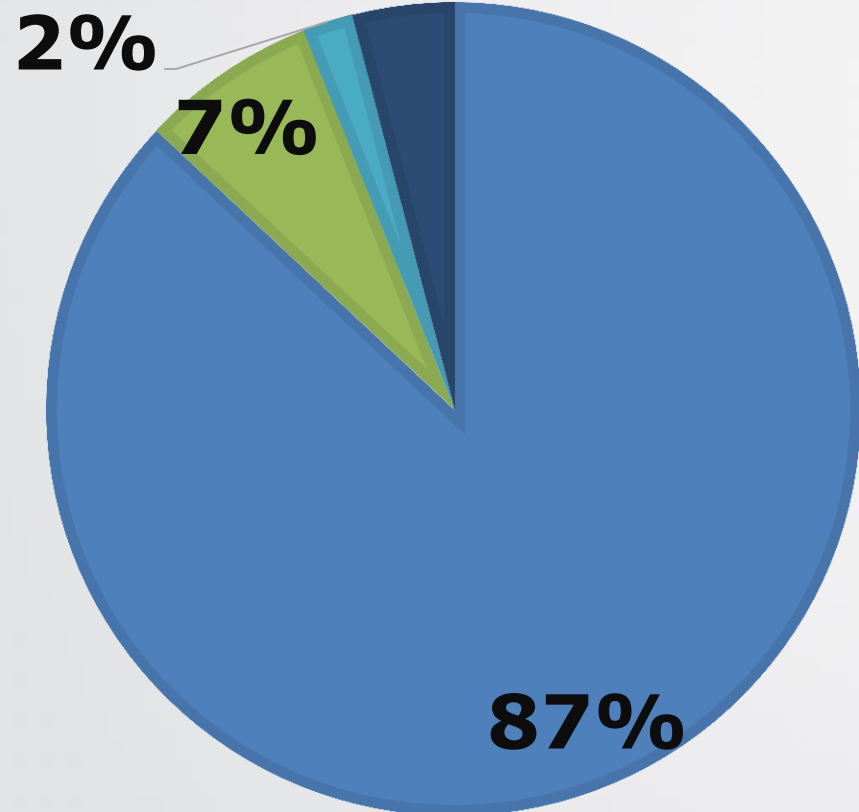


Emissões por Tipo de Combustível

Fonte: Ministério do Meio Ambiente - 1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários (2011)

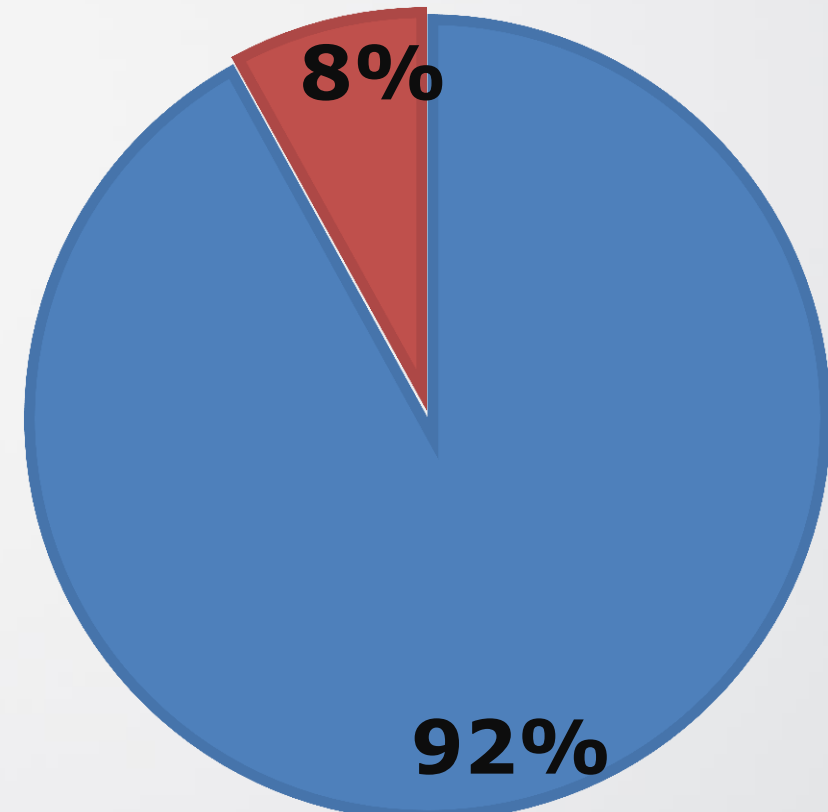
EMISSÕES DE NOX

- Diesel
- Gasolina C
- GNV
- Etanol hidratado



EMISSÕES DE MP

- Diesel
- Gasolina C



A Posição do IBP



A Posição do IBP

Motor movido a óleo *diesel*:

- Mais eficiente;
- Atende aos limites de emissão estabelecidos pelo CONAMA;
- Menor emissão de CO/CO₂.

A Posição do IBP

O IBP **é contrário** à proposta do **PL 1013/2011**.

A liberação da fabricação e venda, em todo o território nacional, de veículos leves movidos a *diesel*, acarretaria em:

- Aumento na emissão de NO_x e MP;
- Uma ameaça ao mercado de etanol;
- Um aumento do déficit na balança comercial, dada a maior dependência de importação do combustível.

Considerações Finais

Pontos para reflexão:

- **Regionalização** do biodiesel;
- **Substituição** do óleo diesel por gás natural, caso haja disponibilidade, ou utilização de ônibus híbrido nas principais capitais;
- **Repensar** a Política Nacional de Abastecimento;

Abastecimento, Petroquímica e Biocombustíveis

Ernani Filgueiras de Carvalho

Gerente Executivo de Abastecimento, Petroquímica e Biocombustíveis

E-mail: ernani@ibp.org.br

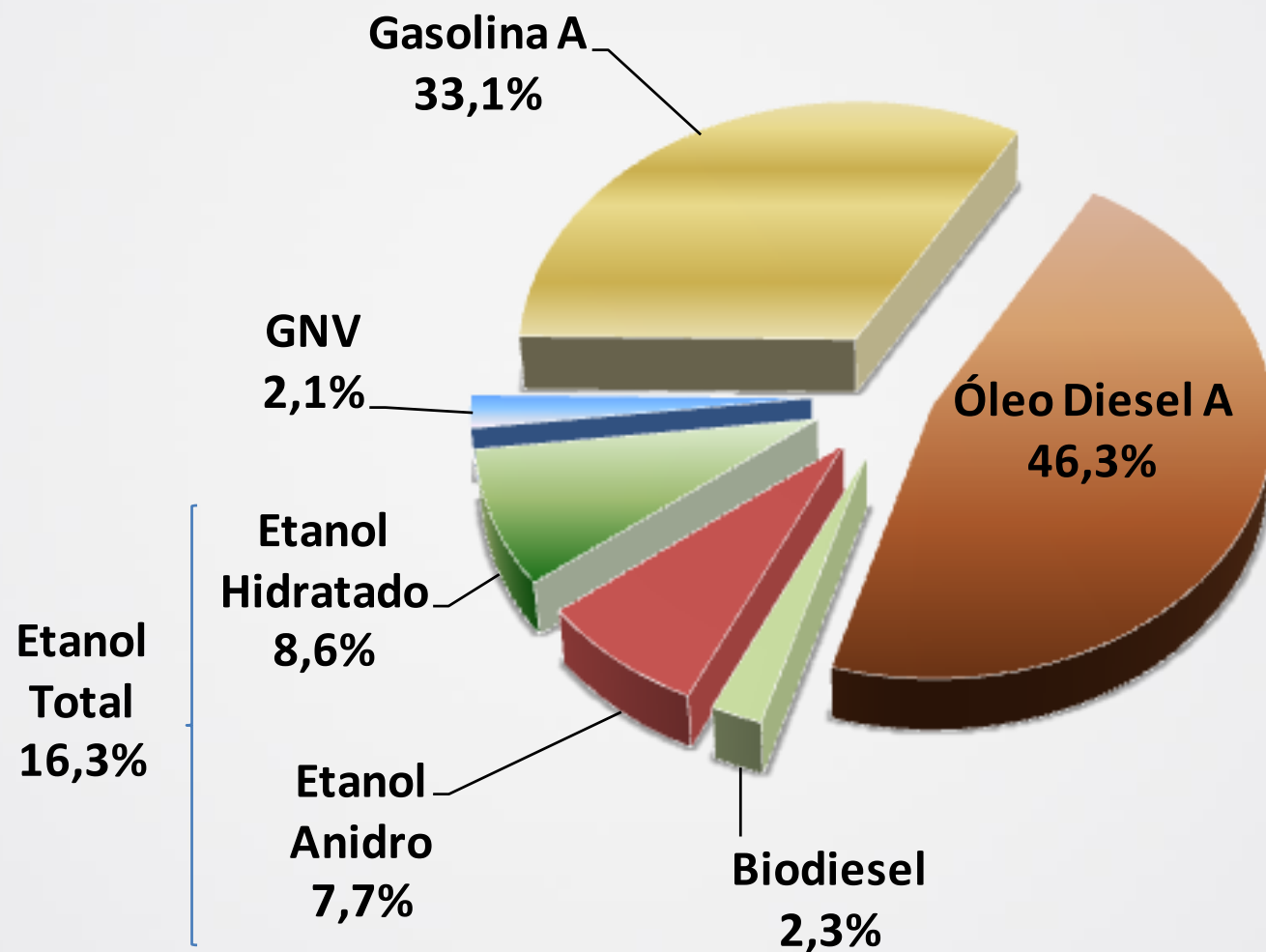


INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEIS

A casa
da nossa
indústria.

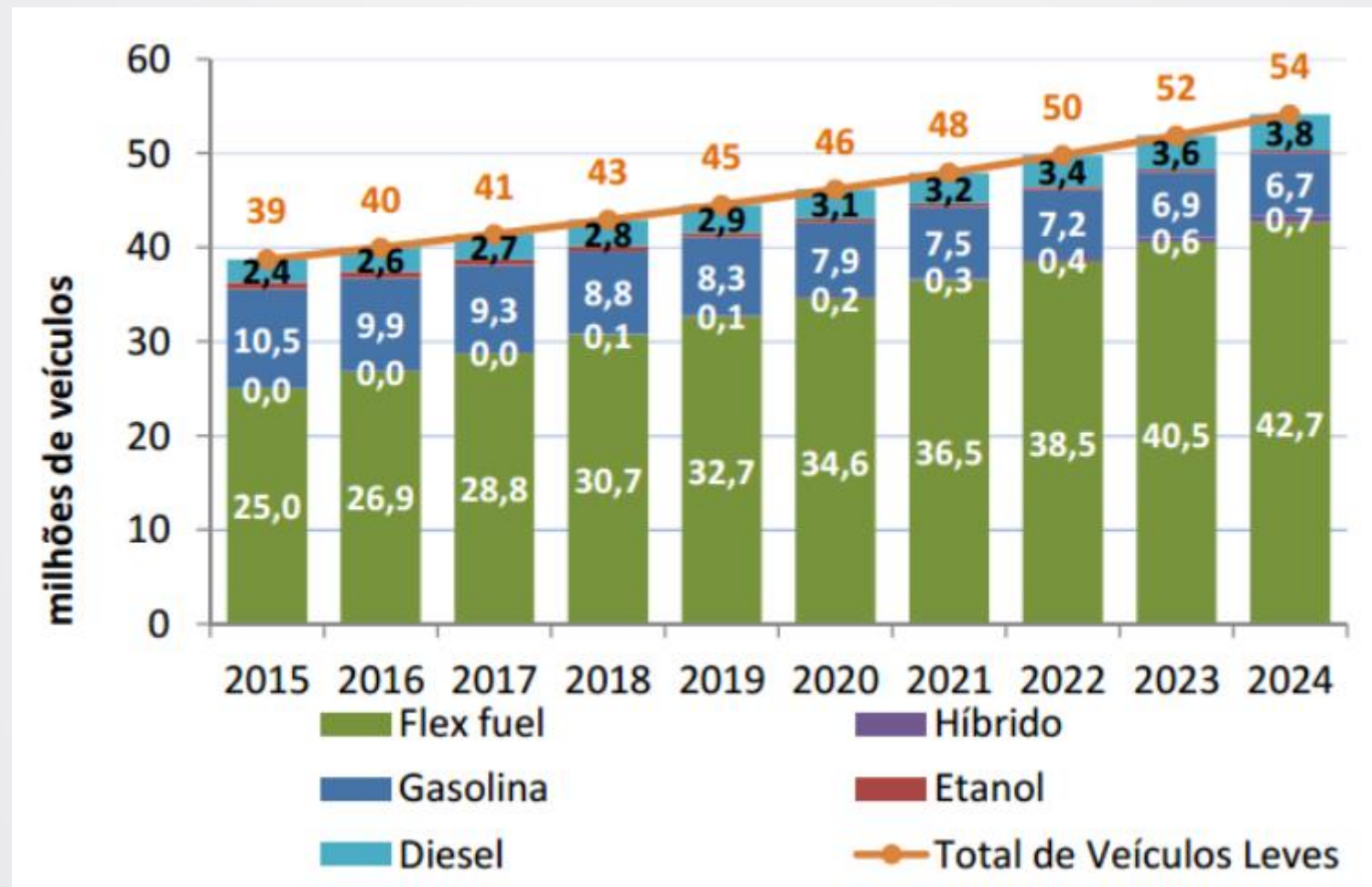
Matriz veicular nacional

Ano-base 2014



Perfil da frota de veículos leves por combustível

Projeção para 2024



Fonte: EPE, Plano Decenal de Expansão de Energia 2024 – Demanda de energia (em consulta pública)